



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

DECRETO Nº 2.305, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

***“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES
CONSTANTE DAS DIÁRIAS PARA VIAGENS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

FERNANDO GORGEN, Prefeito do Município de Querência - MT, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que o Art. 17º da Lei Ordinária Municipal nº 876 de 02 de dezembro de 2014, prevê que os valores das diárias de viagem para alimentação e hospedagem deverão ser reajustados anualmente pelo índice do INPC – Índice Nacional de Preços ao consumidor.

DECRETA:

Art. 1º - Os valores referente as diárias de viagens para alimentação e hospedagem prevista no Decreto Municipal nº. 1.905/2019, passam a vigorar da seguinte forma:

I – Para fora do Estado:

- a) Prefeito.....R\$ 1.102,58
- b) Vice PrefeitoR\$ 955,71
- c) Secretários Municipais, Subprefeito, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Controlador Geral e Controlador InternoR\$ 646,94
- d) Gerente, Assessores, Chefe de Departamento, Coordenadores de Ensino e demais comissionadosR\$ 499,91
- e) Demais ServidoresR\$ 406,66
- f) Conselheiros Tutelares e MunicipaisR\$ 308,77

II – Para dentro do Estado – Demais Cidades

- a) Prefeito.....R\$ 898,86
- b) Vice Prefeito.....R\$ 779,04
- c) Secretários Municipais, Subprefeito, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Controlador Geral e Controlador InternoR\$527,39
- d) Gerente, Assessores, Chefe de Departamento, Coordenadores de Ensino e demais comissionadosR\$ 396,92
- e) Demais ServidoresR\$ 345,50
- f) Conselheiros Tutelares e MunicipaisR\$ 294,06

III – Para Dentro do Estado, cidades de Agua Boa, Canarana e Ribeirão Cascalheira, com Pernoite

- a) Subprefeito e Controlador InternoR\$ 294,06
- b) Gerente, Assessor, Chefe de Departamento, Coordenadores de Ensino e demaisR\$ 147,04
- c) Motorista de Ambulâncias e demais veículos, enfermeiro acompanhanteR\$ 147,04



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

d) Conselheiros Tutelares e Municipais e Demais ServidoresR\$ 147,04

IV – Para Dentro do Estado, cidades de Agua Boa, Canarana, Ribeirão Cascalheira, Confresa, Canabrava do Norte e Porto Alegre, com retorno no mesmo dia:

- a) Subprefeito e Controlador InternoR\$ 147,04
- b) Gerente, Assessor, Chefe de Departamento, Coordenadores de Ensino e demais ...R\$ 117,63
- c) Motorista de Ambulâncias e demais veículos, enfermeiro acompanhanteR\$ 117,63
- d) Conselheiros Tutelares e Municipais e Demais ServidoresR\$ 117,63

V – No Interior do Município – Assentamentos aos Conselheiros Municipais

- a) Pingos D’ÁguaR\$ 52,18
- b) São ManoelR\$ 91,32
- c) Coutinho UniãoR\$ 103,37
- d) Canaã IR\$ 103,37
- e) Brasil NovoR\$ 143,51

V – Viagem ao Exterior

- a) PrefeitoR\$ 3.969,90

Art. 2º - Aos casos específicos dos motoristas de ambulâncias e demais veículos somente será admitido o pagamento de 1 diária, independente da quantidade de vezes que se locomoveu as cidades próximas no mesmo dia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 1.905/2019.

Querência, 01 de junho de 2021.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal